



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000063

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/03/07000063

Número / Ano	000063/2024
Data / Horário	07/03/2024 - 14:01:29
Ementa	Fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Antônio José de Oliveira Melegari, pelos relevantes serviços prestados ao município como proprietário do "KM Móveis", fábrica de móveis rústicos.
Autor	Ticó
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	42
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 02/2024
Rubrica DaniFidelis Fis. 02



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 62/2024
Rubrica [assinatura] Fls. 03

LIDO
07/03/24
[assinatura]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 41/2024
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR.
ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA MELEGARI.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaوسos** ao Senhor Antônio José de Oliveira Melegari, pelos relevantes serviços prestados ao município como proprietário do “KM Móveis”, fábrica de móveis rústicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.


MARCO AURÉLIO SILVA BUENO
(TICÓ)
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE
11 / 03 / 24
[assinatura]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 62/2014
Rubrica 015 Fis. 04

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

Antônio José de Oliveira Melegari

DATA DE NASCIMENTO:

11 / 07 / 1974

TELEFONE:

(22) 99226 - 9156

SEXO:

- ☒ Masculino
☐ Feminino
☐ Outros / Prefiro não informar

ENDEREÇO:

Rua Delmondes Augusto Pacheco, n° 33, Pitura

ESTADO CIVIL:

- ☐ Solteiro(a)
☒ Casado(a) ou em União Estável
☐ Viúvo(a)

ONDE NASCEU:

- ☐ Conceição de Macabu
☒ Outro: Sta. Maria Madalena

Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável:

Melen Menezes Coelho Melegari

CASO RESIDA EM CONCEIÇÃO DE MACABU, INFORME DESDE QUE DAT

Desde 1975

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

☎ camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 63/2019
Rubrica Fis 05

FALE SOBRE SUA VIVÊNCIA E CONTRIBUIÇÕES (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS ETC) EM CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ.

Como cidadão macabense me disponho de vários motivos para me sentir um privilegiado nessa cidade.

Profissional da construção civil desde 1994, em 2000 passei a ter o meu próprio negócio como construtor independente, e desde o ano de 2018 gerencio e trabalho como profissional na fábrica de móveis rústicos, no bairro da piteira (KM-MÓVEIS)

Como voluntário sempre estive a disposição da minha comunidade para ajudar, aconselhar e salvar vidas quando necessário; como Pastor defendo o caráter, o respeito e o amor ao próximo, como pai e avô defendo os direitos e o respeito para todas as crianças da nossa nação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 63/2014
Rubrica Fis 06

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 59/2024
Assunto: Encaminhamento

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.460/24
Em:	19/03/24
Ass:	up

Conceição de Macabu/RJ, 12 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas** ordinariamente numeradas de **28/2024 a 46/2024** devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 11/03/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	
Em:	
Ass:	